

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134

Disponibilização: 14/07/2020 Publicação: 13/07/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.221, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Inclui Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## <u>DECRETA</u>:

Art. 1° Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar, EVALDO NOVAIS GONÇALVES, Nota Curso de Formação 81,73, Classificação Curso de Formação 250<sup>a</sup>, Menção "MB", aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital n° 94/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE - Edição 118, de 19 de junho de 2020 e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7037595-29.2017.8.22.0001, constante do Processo SEI nº 0031.220792/2020-21.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2020, 132° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

## SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente, em 13/07/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 13/07/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0012216059 e o código CRC D449C897.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0031.220792/2020-21

SEI nº 0012216059